



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.263 - 18 de dezembro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores

Convocação de Sessão Extraordinária

### CONVOCAÇÃO

**VICTOR DIVINO CARRERI** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo em atendimento ao Regimento Interno do Legislativo Municipal:

- **CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para realização de Reunião Extraordinária, em sua sala de Sessões, **nos dias 21/12/2020 (segunda-feira) e dia 22/12/2020 (terça-feira) com início às 08h30**, constando na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 058/2020** - de autoria do Executivo Municipal, que autoriza dação em pagamento a título de cumprimento de sentença judicial, e dá outras providências

**PROJETO DE LEI Nº 061/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a compra de imóveis dos lotes nº 66, 67, 72-A e 73-8, Lote 8-1 (B-UM), da Gleba Engenho de Pau e área desmembrada de área maior, remanescente dos lotes nºs 66, 67, 72 e 73 da faixa marginal do Rio Tibagi, destinados à implantação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.

Câmara Municipal de Ibiporã, 18 de Dezembro de 2020.

Victor Divino Carreri  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 027/2020

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 06/2020

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 027/2020, processo de inexigibilidade de licitação nº. 06/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 36.715,32 (trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)** referentes à contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2020.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 027/2020

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 06/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazzetto, nº. 158, bloco C, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81200-240;

**Objeto:** contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para fornecimento mensal de energia elétrica;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993;



Valor total: R\$ 36.715,32 (trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

**EMENTA:** Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor João Toledo Coloniezi, Prefeito em atividade, referente ao exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na forma de regularidade das contas sem ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 416/2020, transitado em julgado no dia 13 de outubro de 2020, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã, aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

José Aparecido de Abreu  
1º Secretário

Victor Divino Carreri  
Presidente

Ref.:  
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020  
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre a participação dos vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Ibiporã em curso de capacitação, congresso, seminários, encontros específicos ou similares e dá outras providências.

**Art. 1º** Os vereadores, servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, integrantes do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Ibiporã, poderão participar em curso de capacitação, congressos, seminários, encontros específicos ou similares, custeados ou não pela Câmara, devidamente autorizados pela Presidência.

**Art. 2º** A solicitação para participação em cursos, seminários ou em outros eventos para capacitação do vereador ou servidor deve ser realizada através de Requerimento, direcionado à Presidência, protocolado via sistema eletrônico junto a Direção Geral, com prazo mínimo de antecedência de 7 (sete) dias úteis da data de início do evento.

§ 1º O requerente deverá anexar ao requerimento folder, folheto, prospecto, convite, ofício ou outro tipo de divulgação, constando a programação do evento. Bem como, as Certidões Negativas da Entidade Promotora, indicadas no Formulário de Requerimento.

§ 2º Sendo o requerente assessor parlamentar, é obrigatório que o formulário preenchido seja assinado pelo vereador titular do gabinete ao qual está lotado.

§ 3º Havendo mais de um requerente para o mesmo evento, o requerimento deverá ser realizado incluindo todos os requerentes com suas respectivas assinaturas, sendo protocolado por um deles.

§ 4º A participação dos servidores efetivos e comissionados em cursos, seminários ou em outros eventos para capacitação, só poderá ser autorizada, se o tema for relacionado com o cargo ou função exercida na Câmara Municipal, não sendo a ementa igual a de outro curso já realizado dentro do período de uma mesma Legislatura, limitado até 2 (dois) eventos pagos integralmente pela Câmara, com as respectivas diárias, por semestre.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



§ 5º Para a participação em eventos gratuitos deverá ser considerado o seguinte:

- I – não haverá concessão de diárias se o requerente conforme estabelecido no § 4º, já houver recebido diárias no semestre pela participação de 2 (dois) eventos pagos pela Câmara; e
- II – ocorrendo a participação em evento gratuito com pagamento de diárias, este será contabilizado para efeito da apuração do limite de participação em eventos estabelecido no § 4º.

§ 6º A Presidência poderá autorizar a participação em evento gratuito ou pago, mesmo o requerente tendo realizado o número de participações em eventos permitidas conforme o § 4º, do artigo 2º desta Resolução, desde que todos os gastos decorrentes desta participação sejam pagos exclusivamente pelo servidor, e que não traga prejuízo a execução de suas atividades funcionais, em acordo com o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibiaporá.

§ 7º A solicitação para participação em evento pago pela Câmara realizada fora do prazo estipulado no caput deste artigo gerará o indeferimento do Requerimento.

§ 8º Ante a urgência e necessidade justificada e comprovada, após análise e autorização da Presidência, poderá haver concessões de participação em eventos gratuitos cujo requerimento foi protocolado fora do prazo previsto no art. 2º desta Resolução.

**Art. 3º** A concessão de autorização para participação em curso de capacitação, congressos, seminários, encontros específicos, ou similares pagos pela Câmara, fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária-financeira.

**Art. 4º** Sendo necessário decidir a respeito de vários pedidos para participação em cursos diferentes, dentro do mesmo período de realização, serão considerados os seguintes critérios de preferência:

- I – menor duração do afastamento;
- II – distância da Câmara até o local da realização do Curso; e
- III – número de cursos que o servidor já participou dentro do ano.

*Parágrafo único.* Excepcionalmente poderá ser concedida a autorização simultaneamente a mais de um servidor, preservando-se o interesse público e ouvindo-se a respectiva chefia imediata.

**Art. 5º** É vedada a autorização para participação em evento de capacitação, congressos, seminários, encontros específicos, ou similares a:

- I – vereadores, que, por algum motivo estiver sob licença, ou afastado de suas atividades legislativas;
- II – servidores de provimento efetivo ou em comissão, que estiverem em período de gozo de férias ou em licença; e
- III – vereadores não reeleitos e seus respectivos assessores parlamentares, após a data da Eleição Municipal.

**Art. 6º** No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento, o requerente deverá protocolar junto a Direção Geral o Requerimento para Justificativa de Registro de Ponto Eletrônico, através do sistema eletrônico da Casa, anexando cópia do certificado, diploma ou atestado.

**Art. 7º** Os meios de transporte a serem utilizados, nas viagens para participação em eventos, deverão ser os de carreira existentes no mercado (rodoviário ou aéreo), veículo oficial ou disponibilizado para uso da Câmara Municipal de Ibiaporá.

§ 1º Para a escolha do meio de transporte a ser utilizado, serão considerados, pela ordem, os seguintes aspectos:

- I - Local de Origem, e, Local de Destino;
- II - Urgência do Serviço / Missão;
- III - Serviços / Missões especiais; e
- IV - Prioridade de permanência, ou, retorno.

§ 2º Todo bilhete de passagem rodoviária ou aérea, somente poderá ser requisitado, acompanhado da prévia autorização, com a certeza da realização da viagem, caso contrário, deverá o mesmo, apresentar justificativa, motivando o cancelamento e/ou adiamento.

§ 3º A aquisição de bilhete de passagem rodoviária ou aérea deverá ser efetuada através de agência de viagens e turismo, contratada através de processo licitatório para prestação desse serviço para a Câmara Municipal, na forma da legislação vigente.

**Art. 8º** Os vereadores ou servidores, de acordo com suas competências, deverão comunicar o fato, expressamente, tão logo quanto possível, quando:

- I - Qualquer ocorrência que venha impedir, prorrogar, ou, antecipar o normal cumprimento da participação no evento requerido;
- II - Qualquer eventualidade que obrigue a ausentar-se das localidades previstas na programação;
- III - Qualquer alteração no roteiro, ou meio de transporte previsto; e
- IV - Qualquer fato que venha a alterar o objetivo da viagem.

**Art. 9º** A inobservância dos critérios, procedimentos, e, princípios estabelecidos nesta Resolução, sujeitará o responsável ao ressarcimento dos danos causados, sem prejuízo das penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

**Art. 10.** A Mesa Diretora, poderá, a qualquer momento, analisar, delegar, examinar o cumprimento das disposições contidas nesta Resolução.

**Art. 11.** Os casos que contravenham às disposições contidas nesta Resolução, serão submetidos à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que, se não os homologar, ou, ratificar, definirá responsabilidade funcional, e, demais sanções aplicáveis.



**Art. 12.** As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

José Aparecido de Abreu  
1º Secretário

Victor Divino Carreri  
Presidente

*Ref.:*  
*Projeto de Resolução nº 03/2020*

*Autoria: Comissão Executiva*



## Departamento de Contabilidade



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
18/12/2020  
Pág. 1/2

### Decreto nº 571/2020 de 18/12/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3089/2020 de 17/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.029.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	
1425 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>550.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4990 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>550.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
18/12/2020  
Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em  
18 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**  
Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
18/12/2020  
Pág. 1/2

**Decreto nº 572/2020 de 18/12/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.128.0006.2.026.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
1365 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
3090 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53.600,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>299.600,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1820 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1875 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	



**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
 18/12/2020  
 Pág. 2/2

1915 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1935 - 3.1.90.16.00.00	103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
2000 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.054.	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	
2780 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.063.	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS	
2985 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.600,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>299.600,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná, em  
 18 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal



## Departamento de Contratos

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 14 de outubro de 2020, na página 01 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 052/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 039/2020 – CONTRATO Nº. 388/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 304/2020.

**ONDE SAIU:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 275.096,06 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e seis centavos).

**O CORRETO É:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 275.140,93 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e noventa e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2020.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

**PROC. ADM. Nº: 155/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 081/2020 – CONTRATO Nº: 459/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de ferramentas do tipo desencarcerador hidráulico a bateria para resgate veicular.

**VALOR TOTAL:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1140

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.003.04.122.0005.2022

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rogério Moreto de Jesus

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IDEALE PAPÉIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 113/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 080/2020 – **CONTRATO Nº:** 457/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de expediente (papel sulfite A4) para atender as secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 309.871,96 (trezentos e nove mil, oitocentos setenta e um reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3480, 2540, 1670, 2300, 1840, 4045, 3970, 3835, 2450, 3650, 1965, 2370, 990, 4895, 6415, 5615, 6090.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0009.2073, 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.391.0007.2047, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.0006.2034, 09.002.08.243.0009.6078, 09.002.08.243.0009.2077, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2035, 07.001.13.392.0007.2044, 05.002.04.122.0005.2020, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.305.0010.2095, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
- b) Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- c) Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
- d) Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)
- e) Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Clarisse Yamauchi: Secretaria Municipal de Administração;
- b) Ester Rosana de Moura Costa: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Milton Nogima: Secretaria Municipal de Educação;
- d) Rosângela Mara de Lima Freitas: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C. A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 113/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 080/2020 – **CONTRATO Nº:** 458/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de expediente (papel sulfite A4) para atender as secretarias do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 98.020,00 (noventa e oito mil e vinte reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3480, 2540, 1670, 2300, 1840, 4045, 3970, 3835, 2450, 3650, 1965, 2370, 990, 4895, 6415, 5615, 6090.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0009.2073, 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.391.0007.2047, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.0006.2034, 09.002.08.243.0009.6078, 09.002.08.243.0009.2077, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2035, 07.001.13.392.0007.2044, 05.002.04.122.0005.2020, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.305.0010.2095, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 103, 104, 494, 934, 935, 936.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
- b) Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- c) Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
- d) Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)
- e) Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Clarisse Yamauchi (Secretaria Municipal de Administração);
- b) Ester Rosana de Moura Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- c) Milton Nogima (Secretaria Municipal de Educação);
- d) Rosângela Mara de Lima Freitas (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** AMP HOSPITALAR EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 460/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.227,86 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



CONTAS: 4895

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº: 098/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 071/2020 – CONTRATO Nº: 461/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 120.700,75 (cento e vinte mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4895

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 098/2020 – Pregão Eletrônico Nº: 071/2020 – CONTRATO Nº: 462/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 51.883,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4895**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020****JOÃO TOLEDO COLONIEZI****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** ELISVANDIA MATOS DONINI - EIRELI.**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 463/2020.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.803,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos)**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4895**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020****JOÃO TOLEDO COLONIEZI****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 464/2020.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.190,50 (um mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.



**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4895

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAGNUS MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 465/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4895

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 466/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.076,86 (cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4895

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SALVI E LOPES E CIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 098/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 071/2020 – **CONTRATO Nº:** 467/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.586,43 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4895

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494

**GESTOR DO CONTRATO:** Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ana Paola Fernandes Rolim Correia e Simone Aparecida Ramos Camplezi (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2020.

**IBIPORÃ, 18 de dezembro de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.



**CONTRATADA:** M. A. R. IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 022/2020 – **Pregão Nº.** 021/2020 – **CONTRATO Nº.** 201/2020.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos panificados para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio dos seguintes itens:

- Lote 02 Item 01 – Panetone - 500 gramas – registrado em R\$3,90 (três reais e noventa centavos), passa para o valor de R\$8,44 (Oito reais e quarenta e quatro centavos).
- Lote 03 Item 01 - Pão de Forma pacote com 1 Kg – registrado em R\$5,27 (Cinco reais e vinte e sete centavos), passa para o valor de R\$6,83 (Seis reais e oitenta e três centavos) o pacote.
- Lote 04 Item 01 - Pão de Forma Integral pacote com 350gr registrado em R\$5,10 (Cinco reais e dez centavos), passa para o valor de R\$6,48 (Seis reais e quarenta e oito centavos) o pacote.
- Lote 05 Item 01 – Pão de Hamburguer pacote com 1 Kg – registrado em R\$4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos), passa para o valor de R\$9,75 (Nove reais e setenta e cinco centavos) o pacote.
- Lote 06 Item 01 – Pão de Leite - 1 Kg – registrado em R\$4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos), passa para o valor de R\$7,17 (Sete reais e dezessete centavos) o quilograma.
- Lote 07 Item 01 - Pão de Leite Tipo Hot Dog pacote com 1 Kg – registrado em R\$8,24 (Oito reais e vinte e quatro centavos), passa para o valor de R\$7,57 (Sete reais e cinquenta e sete centavos) o pacote.
- Lote 09 item 01 – Pão de Francês pacote 1KG – registrado em R\$5,59 (Cinco reais e cinquenta e nove centavos), passa para o valor de R\$10,02 (Dez reais e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18 de dezembro de 2020.

**JOAO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## Departamento de Gestão de Pessoas

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 136/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **KARINA ANDRELLINA CHAGAS** – Matrícula: 7695.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **18/12/2020 a 17/12/2021**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **PATRICIA RODRIGUES CUNHA MARTINS** - Matrícula: 7671.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 120 dias**

Vigência do Contrato: **22/12/2020 a 20/04/2021**

Cargo: **Cuidador Social**

Salário Inicial: **R\$ 1.902,67 (Um mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **LUCAS GABRIEL DA MATA MAXIMO ALENCAR** - Matrícula: 7672.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 120 dias**

Vigência do Contrato: **22/12/2020 a 20/04/2021**

Cargo: **Cuidador Social**

Salário Inicial: **R\$ 1.902,67 (Um mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TAMARA ZAMBALDI BARDUCO SCHMITT** - Matrícula: 7673.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 120 dias**

Vigência do Contrato: **22/12/2020 a 20/04/2021**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R\$ 4.723,83 (Quatro mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município



**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TANIA PATRICIA BELLEZI - Matrícula: 7674.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 120 dias**

Vigência do Contrato: **23/12/2020 a 21/04/2021**

Cargo: **Assistente Social**

Salário Inicial: **R\$ 3.542,85 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **30 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 567, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANGELA LEITE DA SILVA, matrícula 4349.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, por meio do Decreto nº. 361, de 18 de agosto de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/08/2020.**

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Revoga o Decreto nº 460, de 26 de outubro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de outubro de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 568, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	26/04/2020
4289.1	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 129/2017 – 08/03/2017	10/09/2020
4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 206/2017 – 18/04/2017	15/06/2020
4303.1	RENATA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 194/2017 – 13/04/2017	05/05/2020
4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	08/06/2020
4315.1	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	09/06/2020
4322.1	JULIANA BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 276/2017 – 20/06/2017	10/09/2020
4323.1	FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/06/2020



Decreto nº. 568/2020

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
4324.1	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 –	21/06/2017	23/06/2020
4325.1	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 –	21/06/2017	23/06/2020
4327.1	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 –	21/06/2017	23/06/2020
4328.1	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 –	21/06/2017	23/06/2020
4332.1	ANDREIA NUNES FURTADO	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 290/2017 –	29/06/2017	03/07/2020
4333.1	AMANDA DA SILVA CAPUTI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 290/2017 –	29/07/2017	03/07/2020
4334.1	VANESSA FREDERICO PIMENTA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 290/2017 –	29/06/2017	04/07/2020
4339.1	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 –	21/06/2017	24/07/2020
4340.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 –	14/07/2017	25/07/2020
4341.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 –	14/07/2017	25/07/2020
4342.1	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 309/2017 –	14/07/2017	25/07/2020
4347.1	FLAVIANY KARLA MENEGUETI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 333/2017 –	03/08/2017	11/08/2020
4348.1	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 333/2017 –	03/08/2017	11/08/2020
4360.1	CELIA PAULETTI PARRALEGO	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 378/2017 –	05/09/2017	14/09/2020

Decreto nº. 568/2020

Art.2º Revogam os Decretos nº 281/2020, nº 335/2020, nº 350/2020, nº 367/2020, nº 417/2020, nº 445/2020, nº 461/2020, nº 480/2020 e nº 505/2020 .  
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº. 569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 043/2016 –	15/02/2016	04/08/2020
4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 110/2016 –	28/03/2016	26/08/2020
4173.1	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	EDUCADOR INFANTIL	DEC. 243/2017 –	12/06/2017	16/06/2020

Art.2º Revogam os Decretos nº 351/2020, nº 443/2020 e nº 462/2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**DECRETO Nº. 570, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor RENATO RODRIGUES DAS FLORES, matrícula 4361.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 355, de 16 de agosto de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **20/09/2020**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Revoga o Decreto nº 535, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 04 de dezembro de 2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - Classificação Afrodescendente, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H - Classificação Afrodescendente, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 139, de 26 de novembro de 2020, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
9º	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 140, de 01 de dezembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
51º	RAFAEL SANTOS DAGUANA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Classificação Afrodescendente - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
10º	ROSANA MARIA DA CRUZ CASTRO

[Edital nº. 146/2020](#)

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
53º	JAQUELINE GONÇALVES DE MEDEIROS CAVALCANTE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 147, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RECLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de e-mail em 14 de dezembro de 2020, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL - Jornada Semanal de 40 horas.**

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação	Nome do Candidato
14º	MARCELO OLIVIERI MARCOS

**RECLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Nome do Candidato
81º	MARCELO OLIVIERI MARCOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**EDITAL Nº 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENCANADOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 141, de 01 de dezembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUIS HENRIQUE DE BIASI ANDRADE

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	WILSON JUNIOR DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	MARIA PIA GOMES DE OLIVEIRA FREDERICO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	KARLA MURATA VIEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

[Edital nº. 148/2020](#)

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 907, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236//2008 e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 2349/2020 – 09/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a partir de 14 de dezembro de 2020, a servidora SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI, matrícula 4086.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Manutenção do Fundo Municipal Saúde (Almoxarifado), para desempenhar sua função junto a Unidade Básica de Saúde Prof. Mauro José Pierro - Taquara do Reino.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 908, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR** a partir de 14 de dezembro de 2020, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional** - símbolo GD I, atribuída para a servidora SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI, matrícula 4086.1, por meio da Portaria nº 533, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 909, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** com data retroativa ao dia 26 de novembro de 2020 a Portaria Nº 243, de 06 de abril de 2020, que **designou** o servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 3893.1, para responder pela Função de Confiança de Chefe de na Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, durante o afastamento do servidor JOÃO FELTRIN, matrícula 3253.1, a qual **atribuiu** à gratificação Código – NCD, símbolo FC-5.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 910, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 439/2020 – DGSO, e Comunicado Interno nº. 111/2020 – Setor de Transportes Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2408.1	JOSÉ IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020
3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020
3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020
4090.1	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020
4469.1	JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/11/2020 – 30/11/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11188/2020 – 07/12/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora MICHELE CASON DE ARAUJO - matrícula 3939.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 27 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de dezembro de 2020, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11264/2020 – 08/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS DA GAMA, matrícula 1854.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 27 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de dezembro de 2020, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso IV da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	20/03/2019 – 01/12/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261/2020, em atendimento AO Comunicado Interno nº. 424/2020 - Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readequação funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Retroativo	Duração	Término	Lotação
3189.1	RENE CRISTINA QUERINO	26/11/2020	180 dias	24/05/2021	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa

Art. 2º A servidora em processo de readequação funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 915 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um *Nível*, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
10648/2020	20/11/2020	1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTÓLOGO	1	28	29	20/11/2020
10093/2020	06/11/2020	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA EM	2	21	23	06/11/2020
11163/2020	04/12/2020	1902.1	DENISE FABRINI CASTOLDO	FONOAUDIÓLOGA	2	23	25	04/12/2020
11487/2020	16/12/2020	4207.1	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA EM	2	04	06	16/12/2020
9498/2020	15/10/2020	4357.1	MARCOS MIGUEL	CONDUTOR VEÍCULOS DE	1	04	05	15/10/2020
11220/2020	08/12/2020	4382.1	HALTON FELIX DA HORA	CONDUTOR VEÍCULOS DE	2	04	06	08/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4361.1	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	20/09/2020
4363.1	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04	05/10/2020
4362.1	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	02/10/2020
4366.1	ALINE YOSHIDA HIRANO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	04	17/10/2020
4367.1	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	CUIDADOR SOCIAL	01	04	18/10/2020
4368.1	ELIANE CRISTINA DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	01	04	19/10/2020
4369.1	KAWANA MEGUMI UEHARA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	04	01/11/2020
4370.1	NICOLE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04	01/11/2020
4364.1	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H	01	04	05/11/2020



Portaria Nº. 916/2020

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4377.1	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	03/11/2020
4375.1	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	03/11/2020
4376.1	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	04	03/11/2020
4378.1	ELOISI DELALIBERA RUZZON	ENFERMEIRO	01	04	10/11/2020
4359.1	HENRIQUE VICENTINE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	04	11/11/2020
4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04	16/11/2020
4373.1	EDUARDO APARECIDO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	01	04	01/11/2020
4380.1	CICERA DE FATIMA SURIAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04	17/11/2020
4371.1	MARIA HELENA ALEIXO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04	03/12/2020
4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	01	04	01/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 917, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
9394/2020 – 13/10/2020	4359.1	HENRIQUE VICENTINE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	A	D	11/11/2020
9314/2020 – 08/10/2020	4363.1	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	C	08/10/2020
10109/2020 – 06/11/2020	4369.1	KAWANA MEGUMI UEHARA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A	C	06/11/2020
10569/2020 – 18/11/2020	4375.1	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	B	18/11/2020
10722/2020 – 23/11/2020	4376.1	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A	C	23/11/2020
9221/2020 – 06/10/2020	4377.1	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	D	03/11/2020
10230/2020 – 10/11/2020	4378.1	ELOISI DELALIBERA RUZZON	ENFERMEIRO	A	D	10/11/2020
10224/2020 – 10/11/2020	4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	C	01/12/2020

Portaria Nº. 917/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 918, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *com ônus* o servidor DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIM, matrícula 4455.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Gabinete III, para responder pela função de Assessor de Gabinete I com lotação no Gabinete do Executivo em substituição ao servidor Senhor PAULO SÉRGIO LICURSI VIEIRA, matrícula 4329.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 15 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional da Tabela de Cargos Comissionados de Assessor de Gabinete I – Código DAS 4, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Departamento de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 24/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – PMI, referente à aquisição de caminhões, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa EMPORIUM CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 03 e 04, no valor total de R\$ 1.045.000,00. LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 01e 02. Ibiporã, 18 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 154/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 – PMI, referente à aquisição de móveis planejados para Secretaria Municipal do Trabalho, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa D. SILVA SOUZA MÓVEIS EIRELI, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 01, no valor total de R\$ 11.500,00. Ibiporã, 17 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 150/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 – PMI, referente à aquisição de conjuntos escolares para escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 151.300,00. Ibiporã, 17 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 158/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – PMI, referente à aquisição de materiais para obra de contenção e restauração de erosão as margens do córrego Coari, tais como arame de aço BTC, gabião caixa, gabião colchão, manta geotextil e pedra rachão, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 794.710,13 e PEDREIRA ICA LTDA, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 295.909,25. Ibiporã, 18 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**REVOGAR** em todos os seus termos, com fundamento no parecer jurídico 142/2020 emitido no dia 12/08/2020 e pelo disposto no artigo 49, caput, da Lei n.º 8.666/93, o Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 39/2019, Processo Administrativo nº 47/2019, ref. aquisição de peças automotivas de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (peça de reposição original ou peça de reposição), sendo vedado o fornecimento de peças remanufaturadas ou recondiçionadas, e tornar público a revogação do respectivo processo licitatório. Ibiporã, 10 de dezembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal



## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO 011/2020

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, considerando o parecer técnico nº 001/2020 da Comissão de fiscalização do Termo de Colaboração, do parecer da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB,

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** o remanejamento de saldos de rubricas no Plano de Aplicação aprovado no Termo de Colaboração 001/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2020.

Maria Margareth R. Coloniezi

Secretaria Municipal de Educação

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)